



RELATÓRIO DE GESTÃO

2017

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social



**RELATÓRIO DE GESTÃO
2017- UGADS**

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

NÁDIA TAFFARELLO SOARES

Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CÉLIA MARQUES GONZALEZ

Coordenadora Executiva de Assistência e Desenvolvimento Social

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO

Diretora da Proteção Social Básica

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI

Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Diretora de Vigilância Social

ARIANE GOIM RIOS

Diretora da Proteção Social Especial

SERGIO HENRIQUE MILANI AVALLONE

Gestão administrativa

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
LISTA DE SIGLAS.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
1. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
2. COORDENADORIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	6
a) Divisão de Gestão de Programas Complementares.....	6
b) Seção de Segurança Alimentar e Nutricional.....	8
c) Seção de Articulação de Ações com outras Instâncias de Governo.....	8
d) Seção de Coordenação de Inclusão Produtiva;.....	13
e) Seção de Coordenação dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar.....	14
3. Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças.....	15
4. Vigilância Social (Indicadores de Jundiáí).....	16
a) Território e Demografia.....	16
b) Territorialização e diagnósticos.....	17
c) População e Vulnerabilidade Social.....	19
d) Estrutura Etária da População de Jundiáí.....	21
e) Dados sobre a Rede Socioassistencial.....	23
f) Relação das organizações sociais conveniadas e dados de atendimento médio mensal em 2017.....	24
g) Dados do Cadastro Único.....	25
5. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	26
a) Centro de referência de Assistência Social – CRAS.....	26
a) Orientador Social.....	31
b) Programa Criança Feliz.....	32
c) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV).....	34
6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	38
a) Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	40
b) Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	41
c) Atendimento de idoso.....	55

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....56

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	SIGNIFICADOS
CÉU	Centro das Artes e dos Esportes Unificados
CIC	Centro de Integração da Cidadania
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
NOB RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NOB SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
Centro POP	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
UGADS	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o ano. Este documento contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa socioinstitucional e a vigilância socioassistencial.

Tendo como base o Relatório de Gestão elaborado em 2016, este foi atualizado com ações realizadas em 2017 e será submetido ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pois visa tornar transparentes as ações da Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

A UGADS possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

Seu papel central é o atendimento à toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial.

1. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A UGADS passou por uma reformulação no início de 2017 com a mudança da Administração Municipal.

Isto nos possibilitou a realização de um breve diagnóstico da situação vivida até o presente momento, com o claro objetivo de potencializar as boas ações em

andamento, com ajustes e correções, bem como a de sanar problemas estruturais da condução da política de Assistência Social em nosso município.

Ocorreram alterações na gestão, assumindo efetivamente a gestora Sra. Nádia Taffarello Soares. Foram criados novos departamentos, renomeados outros, cuja unidade passou a ser suportada pela seguinte estrutura orgânica básica:

- Coordenadoria Executiva de Assistência e Desenvolvimento Social: Célia Marques Gonzalez
- Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças: Solange ColepicoloLeonardi
- Departamento de Proteção Social Básica: Cássia Regina Carpi Rodrigues
- Departamento de Proteção Social Especial: Ariane Goim Rios
- Departamento de Vigilância Social: Maria Brant de Carvalho Falcão
- Unidade de Entregas Setorial: Sérgio Henrique Milani Avallone

As diretrizes para o Plano de Ação paraano de 2018 compreendem a execução de uma série de ações, a fim de reformular a gestão da Política de Assistência Social em nosso município, melhorar a qualidade de atendimento e recepção das demandas da população, qualificar a atuação de nossos profissionais, reestruturar física e metodologicamente nossa gestão, bem como otimizar o papel da rede socioassistencial.

2. COORDENADORIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Criada para responder tecnicamente pela Política da Assistência Social e, ainda, abarcar programas complementares não previstos na Tipificação, com a seguinte estrutura:

a) Divisão de Gestão de Programas Complementares

I. Adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança

Criado em 1996 o referido Programa busca mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios na implantação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Ao longo dos quatro anos da gestão municipal o Programa oferece subsídios técnicos e recomendações visando à consolidação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida dessa população. A primeira ação do Programa foi a apuração do OCA – Orçamento Criança e Adolescente, referente ao ano de 2016. São várias ações no decorrer dos quatro anos envolvendo três esferas prioritárias de ação: a) Saúde: ações de promoção de saúde, saneamento e habitação, e combate ao HIV/AIDS; b) Educação: ações de promoção da educação, cultura, lazer e esporte; c) Assistência Social e Direitos de Cidadania: ações de promoção de direitos, proteção e assistência social. Ao final da gestão são avaliados os resultados obtidos pelos municípios, concedendo aos prefeitos que impulsionaram avanços nas linhas de ação propostas, o Reconhecimento Pleno da Fundação ABRINQ de “Prefeito Amigo da Criança”.

II. Estabelecimento de parceria junto ao Tribunal de Justiça - Jundiáí

A aplicação das penas alternativas, mais precisamente a aplicação da pena de prestação de serviços à comunidade, mostra o relevante motivo da sua aplicabilidade, uma vez que mantém o indivíduo longe do cárcere, evitando o contato as mazelas da prisão, e ao mesmo tempo possibilitando ao condenado uma reflexão sobre sua conduta delitiva durante a execução de atividades a ele impostas, em decorrência de prática criminosa. O objetivo da aplicação da pena de prestação de serviços à comunidade é permitir ao condenado a convivência na sociedade e manter o contato com sua família, com penas que são proporcionais ao crime praticado, bem como, não superlotar mais ainda os presídios.

A **prestação de serviços à comunidade** ou entidades públicas consiste na atribuição do condenado, de maneira compatível e de acordo com sua aptidão, de tarefas gratuitas junto a entidades assistências, hospitais, escolas, etc.

Entendemos que esta unidade de gestão é adequada para oferecer vagas a essa população visto que a Prestação de Serviços à Comunidade, uma das alternativas penais possíveis, permite a inserção dos usuários em recursos sociais que o apoiem nessa perspectiva, aliando também a sua manutenção no meio social, laboral e comunitário. A partir do segundo semestre de 2017 passou a receber os reeducandos, que estão prestando serviços nos diversos equipamentos da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. Até dezembro de 2017 3 (três) reeducandos iniciaram o cumprimento de sua medida restritiva.

Encaminhamos junto a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos para que esta parceria seja assinada pelo sr. Prefeito, sr. Juiz e pela gestora desta unidade, e que seja legalmente constituída.

b) Seção de Segurança Alimentar e Nutricional

Criação do banco de alimentos

Com foco nas famílias caracterizadas como de extrema pobreza, a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com FUMAS, iniciou em 2017 o desenho de implantação do Banco de alimentos no município de Jundiáí. O projeto será piloto e com execução inicial no território do CRAS São Camilo.

c) Seção de Articulação de Ações com outras Instâncias de Governo

Criação do GTII - Grupo Intersetorial e Interproteções

As demandas por ações da Assistência Social referem-se na maioria dos casos às situações-limite a que estão expostos indivíduos e/ou famílias, transitando pelas diferentes formas de negligência até as múltiplas formas de violência; Estas demandas sociais apresentam fatores multidimensionais, cujo enfrentamento vai necessariamente envolver ações conjuntas de diferentes órgãos públicos para além da Assistência Social, como Saúde, Educação, Segurança, dentre outras e, também,

da sociedade civil; O estresse pelo qual passam indivíduos e/ou famílias visitados ou questionados por diferentes órgãos sobre um mesmo problema, cuja repetição de relatos pode reproduzir sofrimentos vivenciados levando-os à descrença de alguma solução, e a necessidade de racionalizar a utilização dos recursos públicos no atendimento a essas demandas com vistas à redução, senão eliminação de ações fragmentadas, uma vez que os indivíduos e/ou famílias habitam o mesmo território onde todas as políticas públicas operam, foi criado o GTII – Grupo Intersectorial e Interproteções, com o objetivo de organizar, regular, qualificar, racionalizar e otimizar o fluxo de encaminhamentos da Rede Externa e Interna do Sistema Único de Assistência Social do Município de Jundiáí e de outros órgãos públicos. O GTII tem como atribuições:

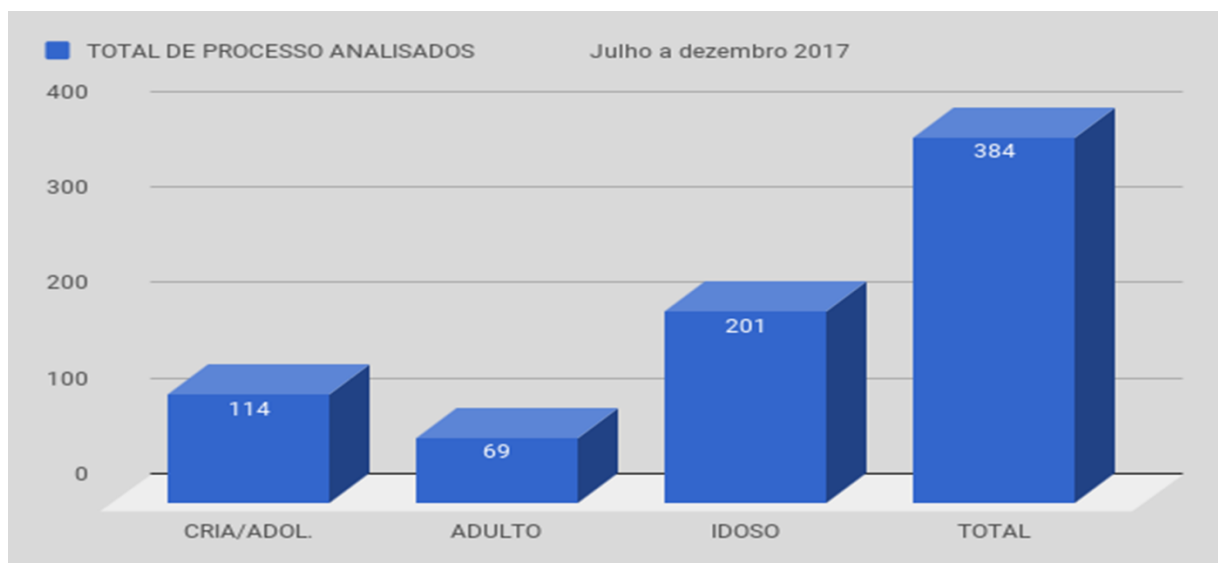
- Receber e analisar as demandas por atendimento a indivíduos ou famílias encaminhadas à UGADS pelas Redes Interna: Unidades Próprias e Conveniadas e Externa: Saúde, Educação, Habitação, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outros.
- Decidir, com base em análise técnica de cada caso, se as demandas correspondem ou não à oferta de serviços cobertos pela Política de Assistência Social – PAS - do município.
- Encaminhar após análise, às Unidades da UGADS – Próprias e Conveniadas, a solicitação de atendimento das demandas próprias da Política de Assistência Social do município.
- Articular junto à Rede Interna e Externa a integração de ações que cada caso possa requerer tendo em vista a racionalização de esforços e recursos públicos.
- Integrar a Rede Externa na discussão de atendimento às solicitações dela oriundas, tendo fundamento o que prevê a Política de Assistência Social do município.
- Subsidiar a Gestão da UGADS sobre o retorno aos órgãos demandantes da viabilidade ou não do atendimento solicitado.
- Fornecer ao Departamento de Vigilância Socioassistencial da UGADS dados que irão compor o perfil da clientela assistida pela Assistência Social do município, as ações realizadas em cada caso, bem como, fornecer dados para

compor o diagnóstico da situação de vulnerabilidade social do município de Jundiá.

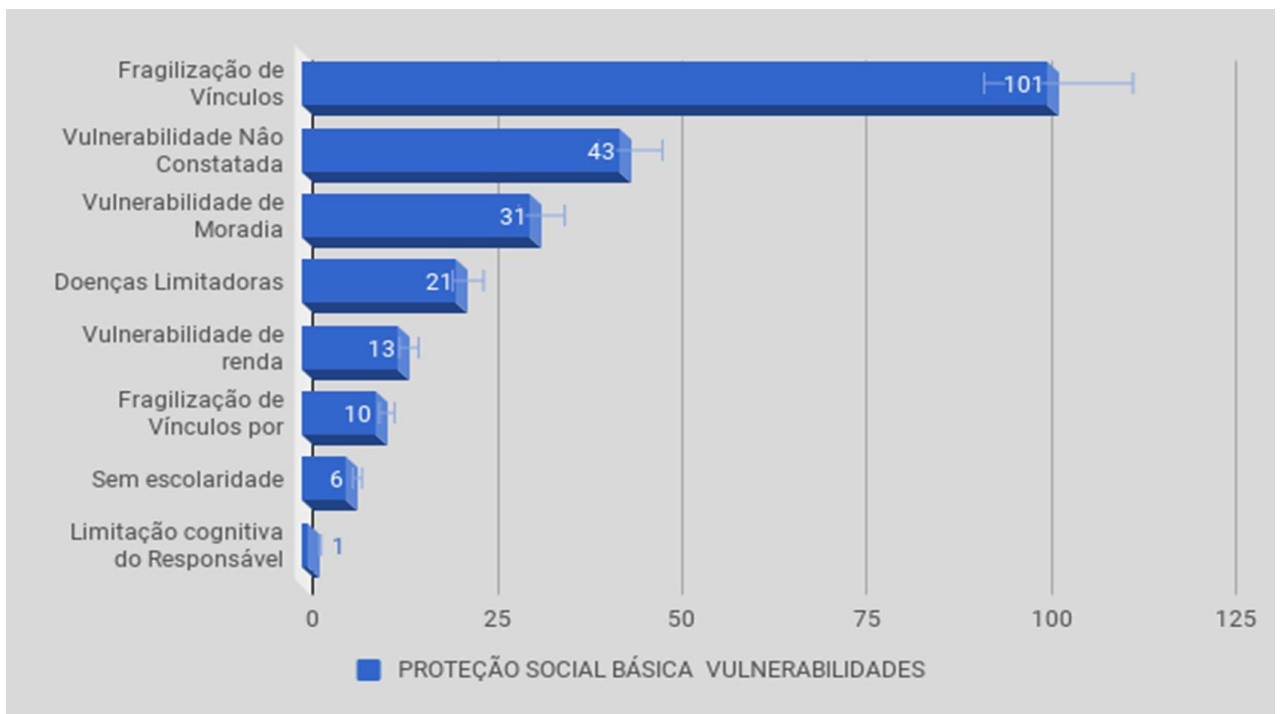
CASOS ENCAMINHADOS PARA O GTII X ÁREA DE ORIGEM

Nº CASOS ATENDIDOS PELO GTII Período de Julho a Dezembro /2017	
MP	97
TJ	64
CONSELHO TUTLAR II	60
DISQUE 100	52
CONSELHO TUTELAR I	44
SAÚDE	17
DEFENSORIA	9
CONSELHO TUTELAR III	9
CAMARA DE VEREADORES	6
CREAS	3
CRAS NH	3
OUTROS	20
Total	384

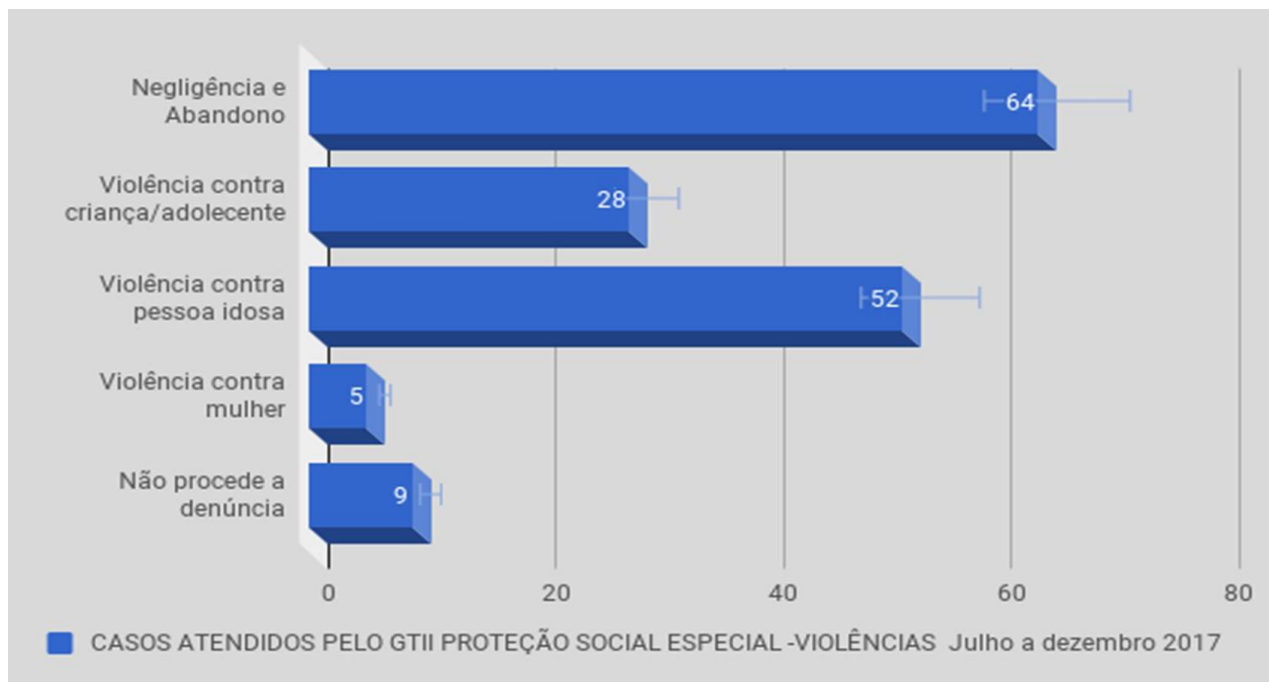
CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS X POPULAÇÃO ALVO



**CLASSIFICAÇÃO DOS CASO APÓS ANÁLISE DO GTII
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Julho a Dezembro/2017**



**CLASSIFICAÇÃO DOS CASO APÓS ANÁLISE DO GTII
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**



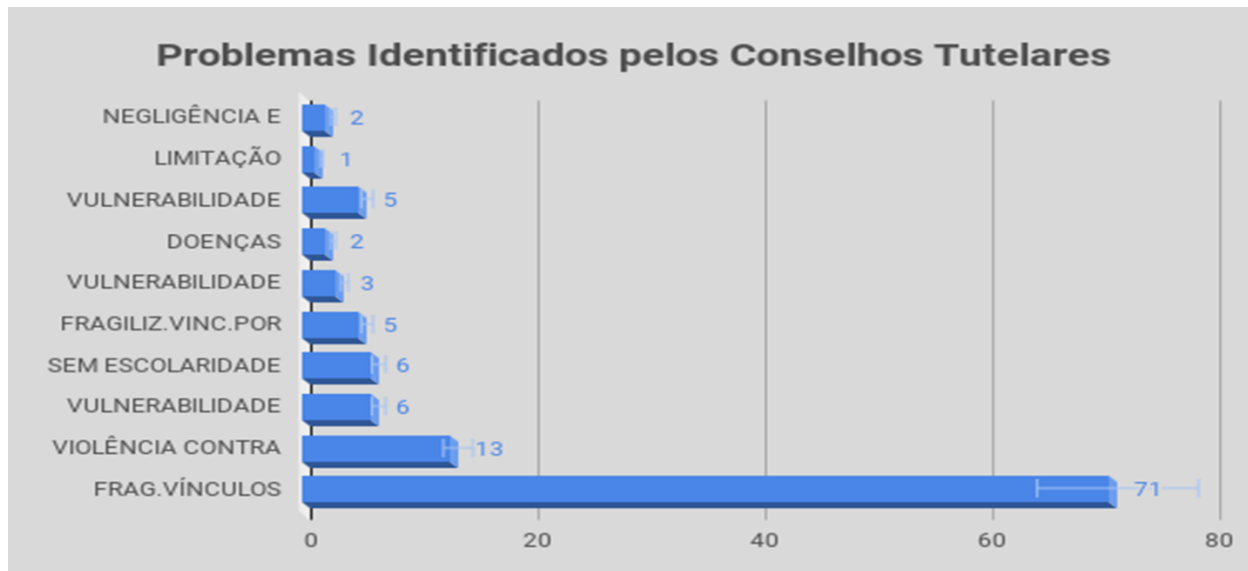
CASOS REFERENCIADOS PELO GTII PARA OS SERVIÇOS DA UGADS

Período: julho a Dezembro de 2017

CASOS REFERENCIADOS POR SERVIÇO	
GTII	169
CREAS	64
EM ANÁLISE	20
CRAS CENTRAL	33
CRAS SANTA GERTRUDES	23
CRAS SÃO CAMILO	22
CRAS TAMOIO	15
CRAS VISTA ALEGRE	13
CRAS NOVO HORIZONTE	12
Outros	6
CENTRO POP	4
CRIJU	3
Total Geral	384

PROBLEMAS IDENTIFICADOS NOS ENCAMINHAMENTOS DOS CONSELHOS TUTELARES

Julho a Dezembro de 2017



d) Seção de Coordenação de Inclusão Produtiva;

O mundo do Trabalho e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No contexto da Política de Assistência Social, a inclusão produtiva deve proporcionar aos usuários em situação de vulnerabilidade econômica e social o acesso a informações sobre o trabalho como direito a fim de possibilitar sua inserção formal ou informal na produção de bens e serviços.

Não é competência do SUAS realizar ações e executar cursos de inclusão produtiva. Cabe à Assistência Social trabalhar na perspectiva de garantia de direitos e acesso a serviços a partir, entre outros, de identificar e sensibilizar os usuários; mapear as oportunidades para encaminhamento dos usuários; monitorar o percurso dos usuários de forma a oferecer o suporte da rede socioassistencial para superação das vulnerabilidades e posterior inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias; articular-se com as demais políticas públicas e atores referentes ao mundo do trabalho. Por estas razões, nos articulamos com o Fundo Social de Solidariedade de Jundiáí, que reeditou o Programa Jovens de Futuro, que se propõe a articular as empresas para cumprimento da Lei do Aprendiz conscientizando-as a priorizar os

jovens acompanhados e encaminhados pela Assistência Social. Historicamente, os usuários da Assistência Social estiveram à margem das oportunidades de acesso ao mundo do trabalho. Neste contexto a UGADS se organizou para ofertar atividades preparatórias de acesso ao mundo do trabalho para os adolescentes em vulnerabilidade social, que são atendidos nos CRAS, CREAS e Abrigos. Percebe-se, entretanto, que estes adolescentes não conseguem aprovação nos processos seletivos por, muitas vezes não possuírem qualificação para serem selecionados. É de extrema importância, portanto, oportunizar a este público em vulnerabilidade social, preparo inicial de como é o mundo do trabalho, dos ambientes corporativos, tendo em vista que muitos deles nunca tiveram em seu círculo de relacionamento tais referências.

Desde 2007 implantou o PEC Capacitando - Programa de Extensão Comunitária, em parceria com a Faculdade Anhanguera, cujo objetivo principal é facilitar a inserção de jovens através de oficinas, minicursos, palestras e inclusão digital. O método utilizado pela equipe consiste na aula presencial, com três horas de duração, abordando conteúdos comportamentais e noções básicas de informática. Os jovens são recebidos por instrutores, estudantes de psicologia supervisionados por uma docente supervisora de estágio. As atividades acontecem em salas de aula e laboratórios de informática aos sábados, no período da manhã. Até o presente, são encaminhados cerca de 130 adolescentes por semestre, na faixa etária de 14 a 17 anos. Em 2017, deste total 67% foram aprovados. Dos 33% reprovados 14% não iniciaram o curso e 19% começaram e desistiram.

Diante deste quadro será importante intensificar as ações de busca ativa e acompanhamento individual visando aumentar as oportunidades e garantir a permanência dos adolescentes no Programa.

e) Seção de Coordenação dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar

Estão ligados a UGADS: Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente; Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Segurança Alimentar. E, Três Conselhos

Tutelares, com cinco conselheiros cada um, localizados em três regiões diferentes. Têm à disposição toda estrutura física e administrativa para o bom funcionamento.

3. Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças

- a) Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
- b) Divisão de Gestão de Compras, Contratos e Terceiro Setor;
- c) Divisão de Gestão Logística e Administrativa.

Este Núcleo tem por finalidade garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento estratégico administrativo da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, competindo-lhe, entre muitos:

- Coordenar, em conjunto com a Unidade Setorial de Entrega, a elaboração do planejamento global da UGADS, com bases nos Programas previsto no Plano Plurianual Municipal;
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Unidade de Gestão, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;
- Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como proceder ao monitoramento da ação e acompanhamento da execução orçamentária da UGADS;
- Articular a condução de processos de captação de recursos externos para ações estratégicas;
- Elaborar e implementar em conjunto com o Núcleo de Educação Permanente - NEP o Plano Municipal para os trabalhadores, os gerentes de serviços, os conselheiros municipais, com base nos fundamentos da NOB/RH, sendo deliberados pelos respectivos conselhos;
- Acompanhar a elaboração dos editais de chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento ou de acordo de cooperação.

Este Núcleo tem várias outras competências porém hoje está encontrando dificuldades por contar com poucos funcionários.

4. Vigilância Social (Indicadores de Jundiaí)

A vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Trabalha através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos. Tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

a) Território e Demografia

O município de Jundiaí encontra-se numa posição privilegiada dentro do Estado de São Paulo por localizar-se a cerca de 50km da Capital do Estado e 45 Km de Campinas.

É servido por uma extensa infraestrutura rodoviária composta pelo Sistema Anhanguera/Bandeirantes, além de servir-se, também, das rodovias Geraldo Dias, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Engenheiro Constâncio Cintra e Rodovia Tancredo de Almeida Neves.

Essa estrutura permite que a circulação de mercadorias produzidas na região se dê com facilidade pelo rápido acesso aos pontos de escoamento como os aeroportos de Guarulhos, Congonhas, Viracopos e de um aeroporto local em fase de expansão, além do porto de Santos. A cidade possui ainda um parque industrial com mais de 500 empresas. Esses e outros fatores contribuem para que Jundiaí ocupe o sexto lugar no PIB do Estado de São Paulo (2013) e seja uma região que se tornou polo para empresas de logística.



A cidade compõe a aglomeração Urbana de Jundiáí, a qual inclui os municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Louveira e Várzea Paulista – esta foi a primeira região a ser classificada como Aglomeração Urbana no Estado de São Paulo. Esses municípios caracterizam-se por um intenso processo de urbanização/conturbação.

Segundo o IBGE, Jundiáí é o 15º município mais populoso do Estado e o 7º maior fora da Grande São Paulo. Conforme estimativa do IBGE, Jundiáí teria cerca de 405.740 habitantes em 2016.

Analisando o período de 2010 a 2014, vemos que a cidade apresentou uma taxa geométrica de crescimento populacional de 1,13% ao ano, superior à do Estado de São Paulo que foi de 0,71%. O índice de urbanização alcançado pelo município supera o da região referenciada pela DRADS Campinas e o do Estado: 96,38%; 87,94% e 96,27%, respectivamente. Essa urbanização, no entanto, traz consigo uma das marcas fundantes da sociedade brasileira, a saber, a desigualdade social:

Além disso, analisando as características demográficas vemos que a cidade apresenta uma porcentagem estimada de 14,87% de moradores acima de 60 anos (IBGE 2015) – isso representa um total estimado de 58.148 idosos. Com base nos dados da fundação SEADE (2016), verifica-se que a porcentagem de idosos em Jundiáí é superior à porcentagem da região administrativa de Campinas e à do Estado de São Paulo (15,31%, 12,97% e 13,60% respectivamente).

Já no que se refere à população com menos de 15 anos, Jundiáí tem 17,85% dos seus residentes nesse grupo etário (SEADE 2017). Vemos que a cidade tem um índice menor que o do Estado (que é de 19,33%) e ainda que houve uma redução deste grupo populacional no município, já que ele representava 18,24% da população total do município em 2014 (SEADE 2017).

b) Territorialização e diagnósticos

Através da matriz territorial, o departamento de Vigilância Social produziu uma série inicial de mapas a fim de valorizar a importância das informações socioterritoriais, contribuir para a verificação da situação atual de desenvolvimento

da Política de Assistência Social, utilizando de ferramentas da Geografia, potencializando as políticas sociais, mapeando a rede socioassistencial, as áreas de abrangência de atuação dos Centros de Referência da Assistência Social(CRAS), dentre outros, a fim de subsidiar o início de um debate acerca da construção de uma metodologia de representação das informações sociais no território, com a criação de indicadores.

Produziu-se uma série inicial de mapas¹:

1. Divisão de regiões e abairramento oficial;
2. Abrangência de CRAS - regiões agregadas por setores censitários (anexa tabela de dados socioeconômicos e demográficos);
3. Índice paulista de vulnerabilidade social;
4. População absoluta por bairro;
5. População absoluta por bairro (valores);
6. Densidade demográfica por bairro;
7. Densidade demográfica por bairro (valores);
8. População de 60 anos ou mais por setores censitários;
9. População de 0 a 11 anos por setores censitários;
10. População de 12 a 18 anos por setores censitários;
11. Domicílios particulares permanentes não ocupados;
12. Domicílios particulares permanentes não ocupados (valores);
13. Domicílios particulares permanentes de uso ocasional;
14. Domicílios particulares permanentes de uso ocasional (valores);
15. Domicílios particulares permanentes de uso ocasional ou vagos;
16. Domicílios particulares permanentes de uso ocasional ou vagos (valores);
17. Número de domicílios beneficiários do programa bolsa família;
18. Número de domicílios em situação de extrema pobreza no cadastro único por bairro;
19. Pessoas não alfabetizadas de 9 anos ou mais, no cadastro único, por bairro;

¹ Esses mapas se encontram publicados no site da prefeitura:
<https://www.jundiai.sp.gov.br/assistencia-e-desenvolvimento-social/mapas/>

20. Número de pessoas com algum tipo de deficiência, no cadastro único, por bairro;
21. Mapa online interativo da Assistência Social, Educação e Saúde;
22. Mapa online interativo Áreas de abrangência da Assistência social e equipamentos;
23. Mapa online interativo Abairramento de Jundiáí.

c) População e Vulnerabilidade Social

Tem como referência o Índice de Vulnerabilidade Social dos habitantes de Jundiáí, elaborado pela SEADE com base no Censo Demográfico do IBGE de 2010, constatamos as seguintes porcentagem da população em cada um dos grupos de vulnerabilidade social – na tabela a seguir os valores encontrados para Jundiáí são comparados com os do Estado de São Paulo:

Índice de Vulnerabilidade Social de Jundiáí - 2010²		
Grupos	Estado de São Paulo	Jundiáí
1. Baixíssima	6,1	11,6
2. Muito Baixa	40,1	60,2
3. Baixa	18,0	17,8
4. Média	19,2	4,2
5. Alta (urbanos)	11,1	1,6
6. Muito Alta	4,4	4,7
7. Alta (Rurais)	1,0	0,0

Jundiáí apresenta quase 90% de sua população entre baixíssima, muito baixa e baixa vulnerabilidade social. Contudo, um importante contingente populacional, cerca de 10,5% do total, está entre média, alta e muito alta vulnerabilidade social, o que representa cerca de 38.500 pessoas.

Já em trabalho divulgado em 2013 pelo PNUD, IPEA e FJP (o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil), Jundiáí aparece com cerca de 28.907 pessoas vulneráveis à pobreza, isto é, 7,81% de seus habitantes.

² Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação SEADE



Outro dado registrado neste documento mostra o quanto ainda o município precisa evoluir no que se refere à proteção social às crianças de 0 a 5 anos, visto que, do total populacional desse grupo, 46% delas estão fora da escola.

No que diz respeito à identificação dos habitantes com algum tipo de deficiência, o IBGE apresentou, com base no Censo Demográfico de 2010, os seguintes dados:

TIPO	GRAU							
	AUDITIVA		MOTORA		VISUAL		TOTAL	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Alguma dificuldade	14.289	78,50	15.161	67,20	57.814	85,69	87.264	80,61
Grande dificuldade	3.294	18,00	5.912	26,20	8.561	12,70	17.767	16,41
Não consegue de jeito nenhum	636	3,50	1.491	6,60	1.089	1,61	3.217	2,98
TOTAL	18.219	100,00	22.565	100,00	67.464	100,00	108.248	100,00

No que se refere a Deficiência Mental/Intelectual, observa-se a dificuldade de os pesquisadores a identificarem conforme a classificação do Código Internacional de Doenças - CID X – adotado pela medicina brasileira, isto é: se deficiência leve, moderada ou grave, registrando-a num total de 4.059 pessoas.

Analisando esses dados e, excluindo o grau “alguma dificuldade” por poder ser considerado o que apresenta menor risco de incapacitação, observa-se que o município de Jundiáí concentra um contingente populacional importante no grau de “grande dificuldade” nos três tipos de deficiência pesquisado que poderá se tornar incapacitante se não tiver a atenção e/ou cuidados necessários: 18% deficiência auditiva; 26,20% deficiência motora e 12,70% deficiência visual.

d) Estrutura Etária da População de Jundiáí

Um estudo apresentado pelo PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro identifica a relação entre razão de dependência³ e taxa de envelhecimento⁴ no município de Jundiáí nos anos de 1991, 2000 e 2010, conforme tabela a seguir.

³ **Razão de Dependência:** É o percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais - população dependente – em relação à população de 15 a 64 anos – população economicamente ativa.

⁴ **Taxa de Envelhecimento:** É a razão entre a população de 65 anos ou mais em relação à população total

Estrutura Etária ⁵	1991		2000		2010	
	População	% do Total	População	% do Total	População	% do Total
Menos de 15 anos	82.480	28,51	75.624	23,38	71.010	19,20
15 a 64 anos	189.896	65,65	224.122	69,30	264.718	71,52
65 anos ou mais	16.893	5,84	23.651	7,31	34.338	9,28
Razão de Dependência		52,33		44,24		39,72
Índice de Envelhecimento		5,84		7,31		9,28

Nesta comparação, Jundiáí registra nos três anos, uma diminuição na razão de dependência da população menor de 15 anos e maior ou igual a 65 anos, passando de 52,33% em 1991 para 39,72% em 2010, enquanto a taxa de envelhecimento aumentou, passando de 5,84 em 1991 para 9,28 em 2010.

Diversos estudos apontam o acelerado envelhecimento da população, o que demanda políticas públicas específicas nas áreas da saúde, da assistência social, de habitação, das relações sociais, dentre outras. Isto, a princípio, deve preocupar os gestores de políticas públicas, será necessário maior suporte social para se ter melhor qualidade de vida do grupo idoso, enquanto o grupo economicamente ativo está diminuindo: de 28,51% para 19,20% nos mesmos anos.

As faixas etárias que estão mais expostas aos riscos sociais relacionados ao ciclo da vida, são, em geral, crianças, adolescentes e idosos. Jundiáí apresenta a seguinte composição de tais faixas etárias, segundo o censo 2010:

⁵ Fonte: PNUD, Ipea, FJP

Pirâmide Etária				
Idade	Por sexo		Total	Porcentagem em relação à população total
	Homens	Mulheres		
0 a 14 anos	36.080	34.782	70.862	19,1
15 a 19 anos	13.582	13.240	26.822	7,2
60 ou mais	21.201	28.186	49.387	13,3
Elaboração: DVS – UGADS Jundiáí			Fonte: IBGE 2010	

e) Dados sobre a Rede Socioassistencial

Conforme a Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS), a vigilância social visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos⁶. O registro de informações pelo CRAS e CREAS - a exemplo do registro das informações sobre situações de risco social e pessoal, por violação de direitos, previstas na Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011 - são fundamentais para conhecer o território e alimentar a área de vigilância socioassistencial.

Este diagnóstico subsidia o planejamento, a localização e a implantação dos CRAS e CREAS. O mapeamento da rede de articulação - sua localização, características, potencialidades e inclusive lacunas - é também imprescindível para a composição deste diagnóstico, que também contribui para se delinear fluxos de articulação e desenvolver ações sinérgicas e complementares em rede.

O mapeamento da rede, para o conhecimento do território, deve, necessariamente, considerar os CRAS e CREAS existentes na localidade, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), onde

⁶ O departamento de Vigilância Social em Jundiáí trabalha com a territorialização considerando o mapa de abairramento da cidade, e desde do início do segundo de semestre de 2016 trabalha com os setores censitários - Ver ANEXO II – Mapa das regiões censitárias.

houver, e demais serviços socioassistenciais⁷ das outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, incluindo tanto a rede de natureza público-estatal, quanto pública não estatal e sem fins lucrativos.

O departamento de Vigilância Social tem desenvolvido estudos que acompanham permanentemente as pesquisas referentes ao município e à rede socioassistencial.

f) Relação das organizações sociais conveniadas e dados de atendimento médio mensal em 2017

- 01- Associação Acolhimento Bom Pastor - 240 atendimentos
- 02- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - 33 atendimentos
- 03- Associação e Comunidade Casa de Nazaré - 42 atendimentos
- 04- Associação Educação Terapêutica AMARATI - 85 atendimentos
- 05- Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante - CESPROM - 60 atendimentos
- 06- Associação Pio Lanteri - 100 atendimentos
- 07- Lar Nossa Senhora das Graças - 38 atendimentos
- 08- Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL - 40 atendimentos
- 09- Cáritas Diocesana de Jundiáí - 280 atendimentos
- 10- Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro - 310 atendimentos
- 11- Casa Santa Marta – Centro de Convivência Santa Marta - 12 atendimentos
- 12- Casa Santa Marta – República Santa Marta - 9 atendimentos
- 13- Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida - 40 atendimentos
- 14- Centro de Atendimento à Síndrome de Down – BEM-TE-VI - 30 atendimentos

⁷

Ver ANEXO III – Atual disposição dos Equipamentos Públicos de Assistência Social em nosso município

- 15- Centro Educacional João de Deus- Unidade Florescer - 120 atendimentos
- 16- Centro Educacional João de Deus- Unidade Piccolo Fiore - 80 atendimentos
- 17- Centro Terapêutico Educacional Cristão – CTEC - 33 atendimentos
- 18- Cidade Vicentina Frederico Ozanan - Centro Dia - 20 atendimentos
- 19- Cidade Vicentina Frederico Ozanan - ILPI - 27 atendimentos
- 20- Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM - 60atendimentos
- 21- SOS Serviço de Obras Sociais - Casa de Passagem - 29 atendimentos
- 22- Casa Santa Marta - Abrigo - 18 atendimentos
- 23- Viver em Harmonia - 6 atendimentos

Importante ressaltar que esta Rede socioassistencial atendeu o município em 2017. Poderá haver alteração em 2018 devido ao Chamamento Público, que vai alterar o financiamento e os serviços que deverão atender prioritariamente a população encaminhada pelos CRAS e CREAS.

Nada disso faria sentido e se tornaria realidade se não alterássemos a forma de articulação e relacionamento com nossa rede socioassistencial. Além de comunicarmos as alterações em curso, já realizamos vários encontros denominados “Diálogos com a Rede Socioassistencial” cujo objetivo é articular, da melhor maneira possível, as ações desenvolvidas entre as ações de iniciativa do poder público e da esfera privada.

g) Dados do Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas

informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais. No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2017 era de 12.886 famílias cadastradas.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2017, 4.711 famílias. Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, em novembro de 2017, atingiu o percentual de 95%. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de novembro de 2017, atingiu 44 %.

5. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

a) Centro de referência de Assistência Social– CRAS

Atualmente o município conta com seis CRAS instalados. De acordo com o modelo de implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em nosso município, historicamente, nunca houve cobertura total de abrangência (geograficamente⁸) de atuação dos equipamentos da Proteção Social Básica,

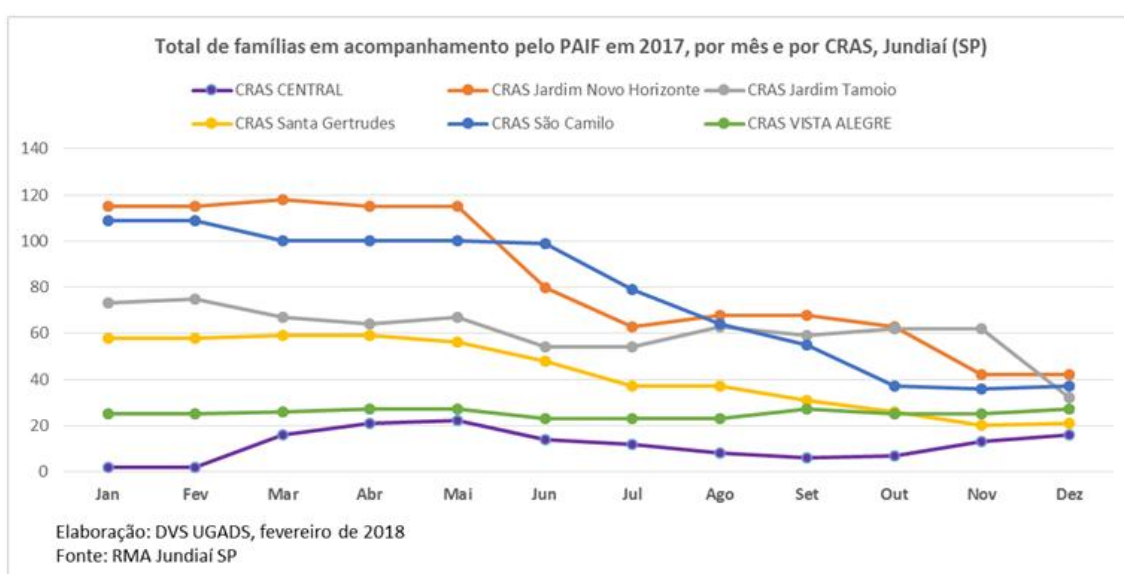
⁸

Ver ANEXO– Mapa da área de abrangência de CRAS

embora haja garantia de atendimento às famílias que necessitem da Assistência Social.

Atualmente, no entanto, o município passou a ter um CRAS de referência para cada um dos seus bairros, após a redivisão de área de abrangência de CRAS. A situação em relação aos serviços oferecidos pelos CRAS do município de Jundiáí é demonstrada conforme dados abaixo:

Famílias cadastradas⁹ (CRAS)



Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF em 2017, por mês e por CRAS, Jundiáí (SP)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média anual
CRAS CENTRAL	2	2	16	21	22	14	12	8	6	7	13	16	12
CRAS Jardim Novo Horizonte	115	115	118	115	115	80	63	68	68	63	42	42	84
CRAS Jardim Tamoio	73	75	67	64	67	54	54	63	59	62	62	32	61
CRAS Santa Gertrudes	58	58	59	59	56	48	37	37	31	26	20	21	43
CRAS São Camilo	109	109	100	100	100	99	79	64	55	37	36	37	77
CRAS VISTA ALEGRE	25	25	26	27	27	23	23	23	27	25	25	27	25
Total Geral	382	384	386	386	387	318	268	263	246	220	198	175	301

Elaboração: DVS UGADS, fevereiro de 2018

Fonte: RMA Jundiáí SP

I. PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

⁹ Segundo informações colhidas dos Registros Mensais de Atendimento (RMA), que é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Este serviço tem como objetivos:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

Eles representam a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenham papel central no território onde se localizam, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

Nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS:

- Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;

- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.

II. Equipe de referência

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos, de nível superior e nível médio, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

A orientação é que toda a equipe de referência do CRAS seja composta por servidores públicos efetivos de modo a garantir a continuidade, eficácia e efetividade dos programas, serviços e projetos ofertados pelo CRAS, diminuindo a rotatividade de profissionais e permitindo o processo de capacitação continuado dos mesmos.

A equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções do CRAS. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS.

As equipes de referência dos CRAS devem contar sempre com um coordenador, cujo perfil é: técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais (NOB/RH e Resolução CNAS nº 17/2011). **Ainda não temos formalizada na estrutura administrativa o cargo de Coordenador de CRAS/CREAS, há que se pensar nesta organização.** Atualmente, os servidores efetivos recebem função gratificada para desenvolver as atividades de coordenação.

Em conformidade com o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, os profissionais, além dos conhecimentos teóricos, devem ser aptos para: executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias,

fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético políticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; trabalhar em equipe; produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico operativos; realizar monitoramento e avaliação do serviço; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária. As atribuições dos profissionais dos CRAS são definidas por nível de formação escolar: nível superior e nível médio (dentro do nível média temos “Agente Administrativo” e “Orientador Social”).

A situação de nosso município, se demonstra no quadro abaixo:

CRAS	Médio, Grande, Metr�pole e Distrito Federal (a cada 5.000 fam�lias referenciadas)		
	4 t�cnicos de n�vel superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psic�logo e 1 profissional que comp�e o SUAS;		4 t�cnicos de n�vel m�dio.
	Situa�o Atual	Situa�o Atual	O que falta
Novo Horizonte	3 Assistentes Sociais, 1 Psic�logo	01 t�cnico de n�vel m�dio	3 Orientadores Sociais 1 Educador Social
Santa Gertrudes	2 Assistentes Sociais, 1 Psic�logo	01 t�cnicos de n�vel m�dio	3 Orientadores Sociais 1 Educador Social
S�o Camilo	2 Assistentes Sociais 1 Psic�logo 1 Educador Social 1 estagi�rio em Psicologia	03 t�cnicos de n�vel m�dio (1 em licen�a no Conselho Tutelar)	1 Orientador Social
Tamoio	2 Assistentes Sociais, 2 Educadores Sociais, 1 Psic�logo, 1 estagi�rio em Psicologia	01 t�cnicos de n�vel m�dio	3 Orientadores Sociais 1 Assistente Social
Vista Alegre	1 Assistentes Social 1 Psic�logo 1 Educador Social	03 t�cnicos n�vel m�dio (1 em coordena�o do Programa Fam�lia)	2 Orientadores Sociais 1 Assistente Social

		Acolhedora)	
Central	2 Assistentes Sociais 1 Psicólogo 2 Educadores Sociais	03 técnicos nível médio (1 em substituição na SEMADS)	Orientador Social

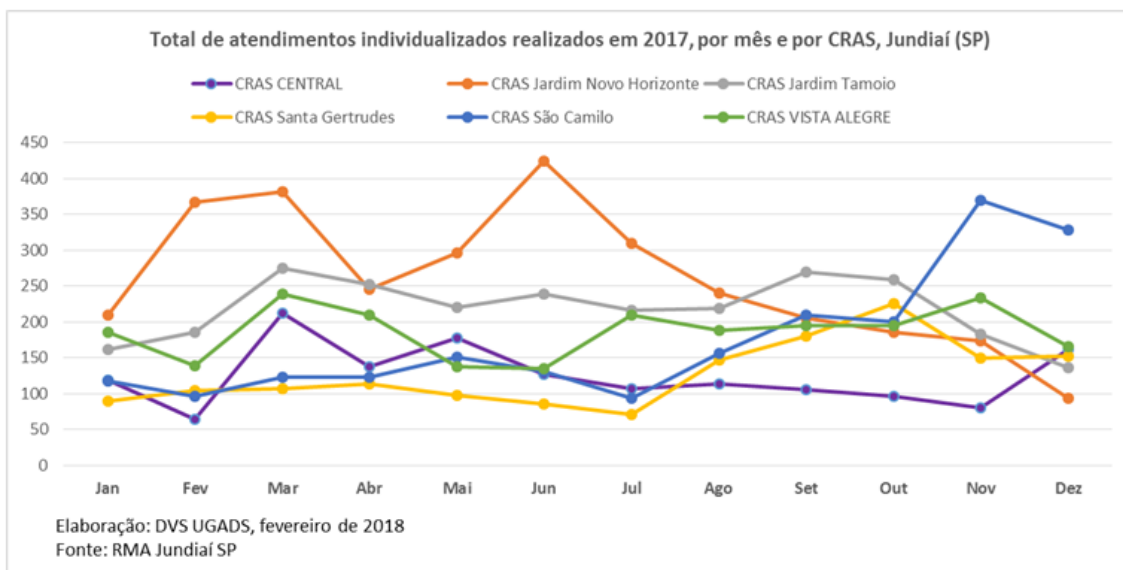
Localização dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS

CRAS em Jundiáí		
CRAS	Endereço	Bairro
Novo Horizonte	Rua Professora Danielle Lourençon nº 561	Jardim Novo Horizonte
Santa Gertrudes	Rua Eliza Bárbaro Carraro nº 97	Jardim Santa Gertrudes
São Camilo	Rua Primo Filippini, nº 65	Jardim Ângela
Tamoio	Rua Manoel Almeida Curado nº 137	Jardim Tamoio
Vista Alegre	Rua Cabo Edvaldo Quirino Santana, 110	Vista Alegre
Central	Rua Zacarias de Góes, 516	Centro

I. Registro Mensal de Atendimento – RMA

Conforme MDS o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é uma importante ferramenta informatizada que contribui para a qualificação das informações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), uma vez que serve para contabilizar os atendimentos realizados e o perfil da população usuária e os serviços mais demandados nos CRAS, CREAS e Centro POP. A resolução CIT n. 04, de 24 de maio de 2011 e alterado pela Resolução N. 20/2013 institui parâmetros nacionais para o registro destas informações e definiu o conjunto de dados que devem ser coletados, organizados e armazenados pelas referidas unidades em todo o território nacional.

Conforme foi estabelecido pela Resolução CIT 04/2011, todos os municípios do país são obrigados, desde 2012, a preencher o RMA dos CRAS, CREAS e Centro POP. A alimentação do referido sistema reflete as atividades desenvolvidas pelas unidades e demonstram o funcionamento.



Total de atendimentos individualizados realizados em 2017, por mês e por CRAS, Jundiáí (SP)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral
CRAS CENTRAL	119	64	212	138	178	127	107	113	105	96	80	162	1.501
CRAS Jardim Novo Horizonte	209	367	382	246	296	424	310	240	205	185	174	93	3.131
CRAS Jardim Tamoio	161	186	275	252	220	239	216	219	269	259	183	136	2.615
CRAS Santa Gertrudes	90	104	107	114	97	86	71	147	180	226	150	152	1.524
CRAS São Camilo	117	96	123	123	151	131	94	156	210	200	370	328	2.099
CRAS VISTA ALEGRE	185	139	239	209	137	135	210	188	195	195	234	166	2.232
Total Geral	881	956	1.338	1.082	1.079	1.142	1.008	1.063	1.164	1.161	1.191	1.037	13.102

Elaboração: DVS UGADS, fevereiro de 2018

Fonte: RMA Jundiáí SP

b) Programa Criança Feliz

O município de Jundiáí, através da Unidade Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou o Aceite do Programa junto ao MDS em 09/02/2017, obtendo a aprovação junto ao Conselho Municipal da Assistência Social. O processo estava na UGADS desde 2016. Com os recursos do programa foram contratados estagiários para atuarem como visitantes, uma assistente social para atuar como coordenadora e adquiridos uniformes aos visitantes.

O Programa Criança Feliz tem por objetivo estimular o desenvolvimento infantil, através de ações de visitantes domiciliares com foco em atividades lúdicas, possibilitando a discussão e avaliação das demandas das famílias junto aos CRAS, para possíveis encaminhamentos às demais políticas públicas e ações setoriais cabíveis.

Inicialmente optou-se pela implantação em 50% dos territórios, pretendendo-se ampliar para os demais futuramente. As características sociais e de

vulnerabilidade dos seis territórios são bastante semelhantes, sendo que a presença do tráfico de entorpecentes nos três territórios escolhidos é um pouco mais evidente. Os territórios escolhidos são Jardim Tamoio, Vista Alegre e Jardim São Camilo.

Público Alvo do Programa				
Crianças de 0 a 3 anos do PBF Crianças de 0 a 6 anos do BPC (Crianças deficientes)				
Quadro da equipe executora das Visitas Domiciliares				
Função no programa	Quantidade	Forma de contratação	Carga horária semanal	
Supervisor	01	Designado	30 h	
Supervisor	02	Designado	40 h	
Visitador	20	Contratado via CIEE	30 h	
Capacitações iniciais realizadas				
Evento	Nºparticipantes	Público alvoparticipante	Cargahorária	Local
Seminário regional	04	Coordenadores de CRAS e Supervisor	16 h	Piracicaba
Capacitação de Supervisores e Coordenadores	02 01	Supervisores	40 h	Araraquara São Paulo
Capacitação de visitadores	20	Visitadores	40 h	Jundiaí

Valor mensal projetado	R\$ 25.000,00/mês
Informes sobre a equipe contratada ou designada... Forma de contratação, quantidade, valores, etc. Pagamento de Estagiários: R\$ 272.544,00	
Planilha de desembolso de recursos - Aquisição de materiais, capacitações, etc. Aquisição de uniformes: R\$ 6.748,00	

c) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Tratam-se de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, realizadas em grupo, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência. Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas ou não no Cadastro Único. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

A meta de atendimento pactuada com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário é de 680 pessoas que são atendidas nos CRAS ou através de convênio com a rede socioassistencial.

Atendimento ao Idoso

I. Condomínio do Idoso

O Condomínio do Idoso na verdade é um Programa Municipal de Habitação para Idoso, que tem suas vagas gerenciadas, assim como o acompanhamento social, pela UGADS /CRIJU.

- Nº de idosos residentes:

Janeiro /Fevereiro	25
Março	25
Abril	24
Maiο	24
Junho a dezembro	24

- Intervenções / Orientações: **54**

- Nº de visitas ao Condomínio: **22**

Atividades desenvolvidas: Reunião com os moradores, Apresentação de casos pelo Arte Educador Eufra, Ação de podologia pelo SENAC, Divulgação dos eventos da Semana do Idoso, Peça Teatral “A repartição”, Reunião sobre cuidados e procedimentos com a limpeza local.

II. Centro de Convivência do Idoso de Jundiáí(CRIJU)

- Nº de idosos que freqüentaram o CRIJU, durante o ano de 2017: **26.632**

- Nº atendimento ao idoso (Entrevistas/orientações): **110**

- Encaminhamentos: **33**

- Visitas domiciliares: **10**

- atendimentos telefônicos: **183**

- Nº de inscrições: **198**

- Reuniões externas: **42**

- Reuniões Internas: **35**
- Supervisão dos técnicos: **0**
- Eventos realizados no CRIJU:
 - Baile Carnavalesco, Baile de Aniversário CRIJU, Gravação Rede Globo: Longevidade - Jornal Nacional, Gravação Rede Globo: Revista de Sábado, Visita do ator André Luiz Mazzaropi para convidar para exposição sobre o seu pai, Teatro “O encantamento das Águas”, Teatro “Comédia Sem título”, Teatro “ensaio Aberto”, Oficina de Teatro - Cia do Teatro,
 - Entrevista sobre Cotidiano com alunos do Curso de Psicologia da Unip, Zumba Gold - Unidade Gestora de Esportes, Reunião sobre Transporte Coletivo com A Deficiente Visual Ivanilde, Ação de Podologia - Senac, Ação de Estética - Senac, Baile Junino, Palestra sobre Trânsito, Palestra sobre Ecologia , Palestra no Jardim Botânico com a Bióloga Bruna Silva, Oficina do Sabor com a Nutricionista Rita
 - Baile em Comemoração a Semana do Idoso.

Atividade desenvolvida com arte educadores

OFICINA	Nº DE AULAS
Maracatu	75
Jogos recreativos	103
Desenho	38
Técnicas de pintura	38
Ginástica corporal	46
Dança cigana	40
Literatura	79
Teatro	73
Ginástica corporal adaptada	46
Chi Kung	69
Mosaico	43
Kendô	39
Tai Chi Chuan	20

Artesanato	43
Dança circular	41
Coreografia	26
Baile	43
Hidroginástica	74
Bingo	66
Coral	77

Apresentações externas

Oficina	Data	Local
Dança Cigana	21/01/2017	Festa da Uva
Dança Cigana	28/01/2017	Festa da Uva
Dança Cigana	04/02/2017	Festa da Uva
Dança Cigana	19/02/2017	Festa da Uva do Caxambu
Maracatu	05/02/2017	Festa da Uva
Maracatu	19/02/2017	Praça Onofre Canedo
Coral	27/06/2017	Faculdade Anhanguera
Maracatu -aula aberta	10/07/2017	Parque da Cidade
Ginástica -aula aberta	10/07/2017	Jardim Botânico
Ginástica -aula aberta	10/07/2017	Parque da Cidade
Ginástica -aula aberta	11/07/2017	Parque do Engordadouro
Ginástica -aula aberta	12/07/2017	Parque Jd. Tulipas
Coral	27/06/2017	Fac. Anhanguera
Coral	26/07/2017	Livraria Nobel
Coral	15/09/2017	Sobam- Geriarte
Coral	20/09/2017	Emeb Adail Lenhaioli
Coral	22/09/2017	EmebAngela Rinaldi
Coral	27/09/2017	Politheama - Semana do Idoso
Coral	28/09/2017	Faculdade Anhanguera
Coral	06/10/2017	Emeb Geraldo Paes
Coral	07/12/2017	Fac. anhanguera
Dança Cigana	25/072017	Cultura da Paz
Dança Circular	27/09/2017	Emeb Reynaldo Basile
Dança Cigana	28/09/2017	Assoc. dos Aposentados
Dança Circular	28/09/2017	Escola Pequena Aprendiz
Dança Cigana	26/09/2017	Cecco
Dança Cigana	26/09/2017	Assoc. dos Aposentados
Maracatu	24/9/2017	Céu das Artes
Maracatu	27/9/2017	Polytheama
Maracatu	26/10/2017	Emeb Beatriz Pupo
Maracatu	13/11/2017	emeb Owen Zillio

Usuários atendidos nas entidades e vínculo no SISC 2017

Dados das Entidades			
Nome da unidade	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM
Amarati	83	83	83
Apae	45	42	42
Ateal	30	30	30
Bem-te-vi	29	30	29
Bom Pastor	237	240	241
Caritas	222	248	283
Casa Santa Marta	12	12	12
Cesprom	34	31	32
João de Deus-Florescer	96	96	88
João de Deus-Piccolo Fiore	53	53	50
Lar Anália Franco	76	82	85
Paim	64	66	59
Pio Lanteri	100	100	100
TOTAL	1081	1113	1134
Fonte: DVS - UGADS Jundiáí - fevereiro de 2018			

Para o atendimento nos CRAS foram contratados arte-educadores através de chamamento público que são responsáveis pela realização das oficinas tanto nos equipamentos da UGADS como na rede socioassistencial parceiras da Prefeitura.

6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam

encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

EIXOS NORTEADORES DO TRABALHO SOCIAL NO CREAS

Considerando os princípios e as diretrizes da PNAS e conceitos e parâmetros do SUAS, alguns eixos devem nortear a organização e o desenvolvimento do trabalho social nos serviços do CREAS. Além do desenvolvimento das atividades no âmbito dos Serviços ofertados, tais eixos devem consubstanciar, ainda, o processo de implantação, organização e funcionamento da Unidade.

- **Atenção especializada e qualificação do atendimento**

As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, envolvem violações de direitos e são permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragilização ou até mesmo ruptura de vínculos. O desempenho do papel do CREAS exige, portanto, o desenvolvimento de intervenções mais complexas, as quais demandam conhecimentos e habilidades técnicas mais específicas por parte da equipe, além de ações integradas com a rede.

As situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos atendidos no CREAS podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede e direitos, ciclo de vida, deficiência, rede social de apoio, gênero, orientação sexual, deficiência, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas, condições materiais, etc). Isso implica reconhecer que, diante das situações vivenciadas, cada família/indivíduo atendido no CREAS demandará um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas

singularidades, o que deverá orientar a construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar.

Em 2017 foi realizada a revisão de toda a estrutura de atendimento na Proteção Social Especial de média complexidade que passou por um processo de qualificação na metodologia de trabalho e no aprimoramento do diálogo com a rede de atendimento.

a) Proteção Social Especial de Média Complexidade

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: serviço de orientação e apoio sociofamiliar; abordagem de rua; cuidado domiciliar; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

O CREAS é a unidade pública estatal para proteção social de média complexidade, de abrangência municipal que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

A compreensão e a delimitação das competências do CREAS são determinantes para o desempenho efetivo de seu papel no SUAS. Em Jundiáí, contamos com dois CREAS, sendo um deles específico para o atendimento da população em situação de rua.

I. Centro Dia

O Centro Dia é um equipamento social destinado à atenção diurna de pessoas idosas, em que uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social especial e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta, informação e orientação. Surge para promover a inclusão e a garantia dos direitos da população idosa.

Mesmo tendo espaço próprio, em meados de 2016, o Centro Dia para idosos passou a ser gerenciado pela entidade Cidade Vicentina Frederico Ozanam, através de convênio, que recebe de segunda a sexta-feira pessoas com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco/pessoal e social para atividades lúdicas e terapêuticas, exercícios físicos e cuidados diários. Após passar todo o dia no centro, os idosos retornam para suas casas, o que favorece a manutenção de uma vida mais ativa e saudável, sem a perda dos laços familiares. A capacidade de atendimento é para 30 pessoas, mas até meados de 2017 apenas 15 idosos estavam frequentando. Entramos em contato com a Instituição para discutir melhor os critérios, divulgamos as vagas nos CRAS e a avaliação passou a ser feita pelos técnicos do CRIJU. Em dezembro de 2017, 22 idosos estão frequentando.

Importante ressaltar que, quando o Centro Dia mudou para as dependências da Cidade Vicentina, o prédio público ficou abandonado, com portas, janelas, banheiros e cozinha destruídos. O COMDIPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - deliberou recurso financeiro para reforma do próprio público no valor de R\$217.349,44.

b) Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. A rede de proteção social de alta complexidade é organizada em parceria com as entidades socioassistenciais do município. Para tanto, desde 2013 foi reestruturada a partir do reordenamento do acolhimento institucional para crianças e adolescentes, reordenamento para acolhimento institucional da pessoa

idosa, reordenamento do atendimento à população em situação de rua para a qual foi constituído o Sistema de Atendimento para a População em Situação de Rua, contando com todos os serviços necessários para o atendimento desta população: 01 Centro POP, 03 abrigos, 01 casa de passagem e 01 república para acolhimento institucional. Jundiáí é a única cidade do aglomerado urbano a possuir o sistema completo de atendimento e consideramos muito importante a permanência de toda essa rede na cidade.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

CREAS	Médio, Grande, MetrÓpole e Distrito Federal	
	1 Coordenador / 2 Assistentes Sociais / 2 PsicÓlogo / 1 Advogado / 4 Profissionais de Nível Superior ou Médio (abordagem dos usuÁrios) / 2 Auxiliares Administrativos	
	SituaçÓo Atual	O que falta
	05 psicÓlogos 07 assistentes sociais 01 Auxiliar de ServiçOs Operacionais 01 Assistente de administraçÓo 01 motorista 01 orientador social 03 educadores sociais 01 coordenador de medida	NADA

ACESSO A DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

De acordo com a PNAS, a PSE deve ser organizada de forma a garantir aos seus usuÁrios o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais. Dessa forma, sÓo direitos socioassistenciais a serem assegurados nos serviçOs ofertados no CREAS:

- Atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatÓrios e coercitivos;
- Acesso à rede de serviçOs com reduzida espera e de acordo com a necessidade;
- Acesso à informaçÓo, enquanto direito primÁrio do cidadÓo, sobretudo àqueles com vivênciade barreiras culturais, de leitura e de limitaçÓes fÍsicas;
- Acesso ao protagonismo e à manifestaçÓo de seus interesses;

- Acesso à convivência familiar e comunitária;
- Acesso à oferta qualificada de serviços.

Estes direitos socioassistenciais devem ser assegurados aos cidadãos e cidadãs, usuários da política de Assistência Social, no usufruto do direito inscrito no ordenamento jurídico brasileiro.

O trabalho social no CREAS deve ser orientado, ainda, pelo reconhecimento do protagonismo e da autonomia do usuário nas decisões e respostas às situações que vivenciam. Nesse sentido, não podem ser considerados meros objetos de intervenção, mas sujeitos autônomos e protagonistas, com possibilidades de acessar um conjunto de serviços e órgãos de defesa de direitos. Sujeitos com direito à escuta e que devem participar ativamente da construção de projetos e decisões que possam repercutir sobre sua trajetória de vida individual e familiar.

Para tanto, é fundamental propiciar espaços e oportunidades de escuta, reflexão e fortalecimento do protagonismo, bem como encaminhamentos para sua inclusão em uma rede de proteção social, de modo a contribuir para a superação da situação vivida, muitas vezes relacionada, dentre outros aspectos, à falta de acesso a serviços e direitos assegurados nas normativas vigentes.

O CREAS deve garantir a todo usuário o direito de ser informado sobre as normas de funcionamento da Unidade e procedimentos que possam ser adotados ao longo do acompanhamento. Considerando demandas identificadas e encaminhamentos pertinentes, devem ser fornecidas, ainda, as informações necessárias sobre benefícios, serviços, competências e atribuições de cada órgão da rede, bem como as formas de acesso aos mesmos. Faz-se necessário, igualmente, a disseminação de informações sobre os direitos socioassistenciais e os órgãos de defesa aos quais possam recorrer nas situações que se sentirem destituídos dos mesmos (ouvidorias, conselhos de direitos, centros de defesa, defensorias públicas, dentre outros).

Nessa direção, ainda, a orientação sócio-jurídica por parte da advogada, que compõe a equipe do CREAS, pode contribuir, sobremaneira, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e responsabilização, quando for o caso.

Endereço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

	Endereço	Bairro
CREAS	Rua Benjamin Constant, 446	Centro
FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS		Janeiro a dezembro 2017
Nome da Unidade: CREAS		Nº da Unidade:
Endereço: Rua Benjamin Constant 446 - Centro		
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI		Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI		246
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência		108
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência		Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		18
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC		12
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento		17
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		31
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto		1
Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.		
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)		
B.6. Quantidade de pessoas	Tot	Sexo
		0 a 12
		13 a
		18 a
		60

vítimas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	al		anos	17 anos	59 anos	anos ou mais
	194	Masculino	34	17	12	5
		Feminino	51	29	29	17

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vítima.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

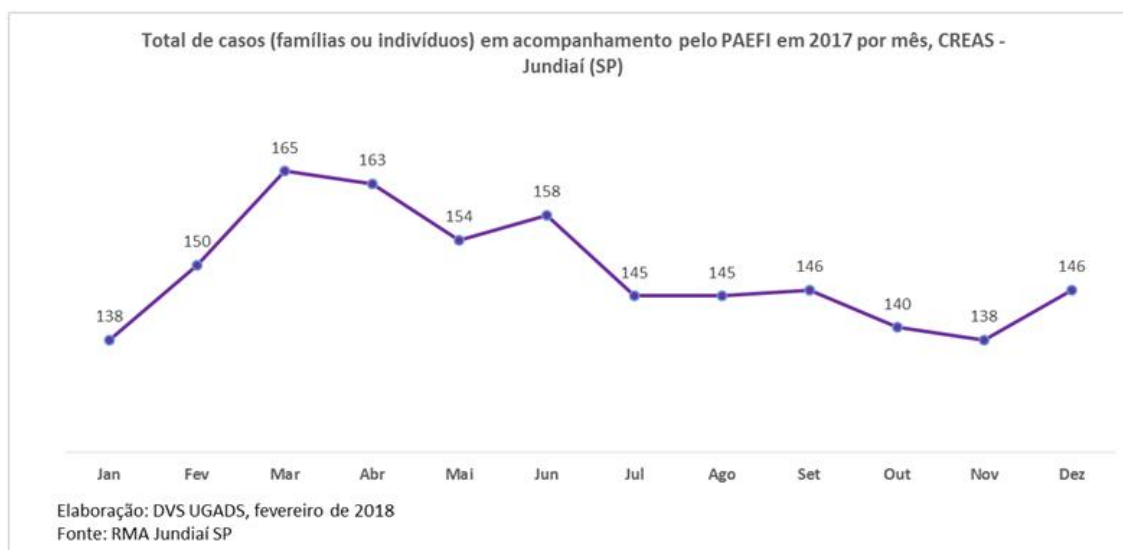
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	07 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	46	Masculino	3	7	7
		Feminino	16	6	7
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	25	Masculino	4	2	0
		Feminino	6	5	8
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	1
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	64	Masculino	17	6	5
		Feminino	13	9	14
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência					
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de	0	Masculino	0	0	0

trabalho infantil (até 15 anos)			c			
			Femin	0	0	
Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
	Total	Sexo	60 anos ou mais			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	14	Masculino	2			
		Feminino	12			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	16	Masculino	4			
		Feminino	12			
E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	9	Masculino	0	2	3	0
		Feminino	1	1	2	0
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
					Total	
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)					25	
G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais

G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual						0
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
			Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
Bloco II – Atendimento realizados no CREAS						
M. atendimentos realizados no mês de referência						Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência						3567
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência						109
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência						114
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência						1220
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.						
Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)						
Não realiza oferta do Serviço						
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas						Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)						174

J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	143		
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	31		
Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.			
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência			
	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	135	Mas c	123
		Femi	12
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	108	Mas c	101
		Fem	7
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	27	Mas cu	22
		Femi	5
Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.			

ATENDIMENTO DO CREAS PERÍODO EM 2017.



Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI em 2017 por mês, CREAS - Jundiáí (SP)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média anual
CREAS	138	150	165	163	154	158	145	145	146	140	138	146	149

Elaboração: DVS UGADS, fevereiro de 2018

Fonte: RMA Jundiáí SP

I. Rede de Atendimento à População em Situação de Rua

Os equipamentos da Política de Assistência Social que compõe o atendimento População de Rua de Jundiáí passaram, em 2016, por um reordenamento, com a ampliação das vagas de acolhimento institucional, bem como a reestruturação dos serviços a partir das modalidades de acolhimento definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, ou seja, Casa de Passagem, Abrigo Institucional e República.

Inicialmente foram destinadas 32 (trinta e duas) vagas para o Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem; 60 vagas para a modalidade Abrigo e 10 (dez) vagas para modalidade República; após o trabalho de análise dos dados do censo anual. Neste ano de 2017 foram realizadas reuniões mensais com todas as organizações da sociedade civil e pública que compõe a Rede, no sentido de qualificar o atendimento e harmonizar as ações. Ficou definido, ainda, o Centro Pop como irradiador da Política da população de rua, passando a gerenciar o trabalho realizado pelas organizações parceiras do município. Resultado da harmonia instalada na Rede foi a realização da Operação Inverno realizada em 2017 com a oferta de leitos por parte dos serviços de acolhimento, sem custos adicionais para a administração municipal. O serviço de abordagem saía às ruas, convidava as pessoas e no Centro Pop tomavam banho, faziam as refeições e eram levadas aos abrigos, onde pernoitavam e na manhã seguinte voltavam ao Centro Pop onde eram atendidos pela equipe técnica e encaminhadas/assumidas pela Rede ou eram

encaminhadas ao local de origem. Inovamos, ainda, convidando os grupos religiosos que serviam sopa/refeições, nas ruas da cidade para que, com melhores condições, pudessem realizar suas ações de caridade nas dependências do Centro Pop. E assim tem acontecido. Nem todos os grupos aderiram por questões individuais mas estamos satisfeitos com os resultados. A presença da população de rua neste equipamento facilita melhor atuação e atendimento de pessoas que talvez não tivéssemos acesso. O Centro Pop passou a funcionar até às 22h00.

RMA Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)

SERVIÇO DE ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA						
Pessoas em situação de rua atendidas no mês						
TOTAL	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 ou mais
4362	Masculino	1	-	2624	1208	91
	Feminino	3	3	317	110	5
252 dias úteis						
Quantidade de atendimentos de pessoas em acompanhamento contínuo						6485
Quantidade de atendimentos eventuais						3768
Quantidade total de atendimentos realizados						10253
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas						1900
Pessoas usuárias de drogas lícitas						2265
Migrantes						2289
Pessoas com indícios de doença ou transtorno mental						125
Formas como chegaram ao Centro POP (declaradas)						
Demanda espontânea	8285	Abordagem Social				279
SOS	1240	Poupatempo				2
CTEC I e II	226	Missão Belém				43

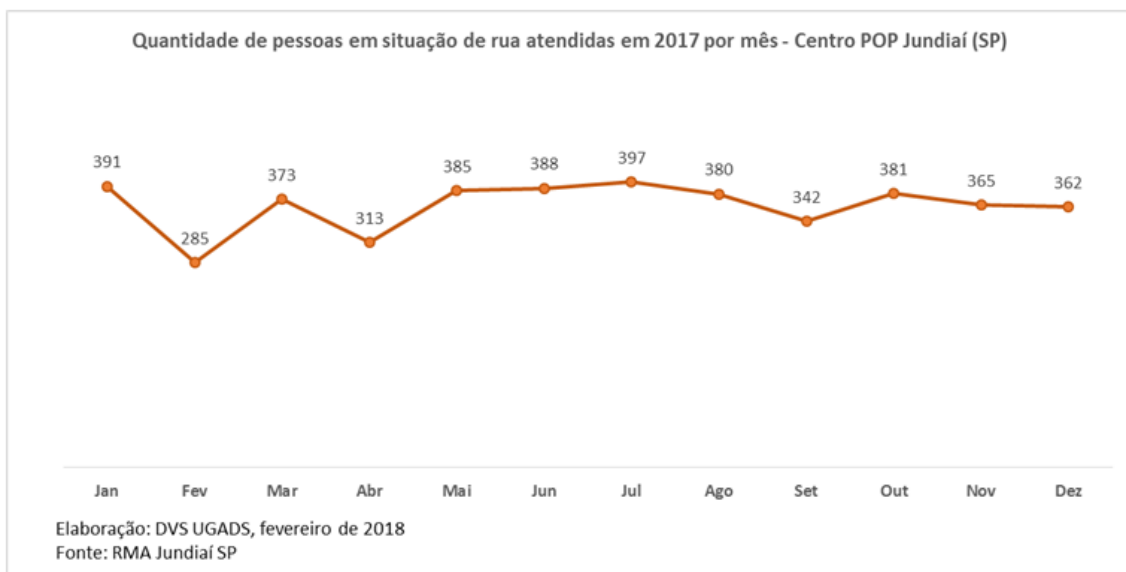
Santa Marta I e II	112	CAPS AD/CEAD		7
Guarda Municipal	5	Outros		62
Demandas das pessoas que solicitam atendimento no Centro POP (*sistema só aceita 1 demanda por usuário)				
Albergue	587	Tirar Documentos		243
Passagem	1389	Tratamento médico		52
Trabalho	118	Higiene Pessoal e alimentação		139 7
Cadastro Único	43	Outros		263
Problemáticas das pessoas que solicitam atendimento no Centro Pop (declaradas ou identificadas)				
Alcoolismo	2062	Transtorno mental		109
Deficiência fis/aud/vis	51	Na rua por opção		27
Desajuste familiar	309	Soro positivo		50
Desemprego	1669	Gravidez		11
Drogadição	1772	Outros		170
Egresso do sistema prisional	1455			
Encaminhamentos/orientações e atendimentos ofertados no mês				
Alimentação/lanche				3849
Sopa				10666
Higiene/Banho				7855
Lavagem de roupas				845
Contatos telefônicos (técnicos)				1677
Documentação				766
Foto Gelli				129
Passe social Transurb				1491
Cadastro Único				38
CRAS				101
CREAS				5
Sistema de garantia de direitos				62
INSS				40
Educação de Jovens e Adultos				46
Encaminhamentos/orientações referentes à saúde				
Consultório na Rua				18
CEAD - CAPS AD	encaminhamentos/orientação			162
	pessoas frequentando			147
CAPS III				39
AMI/CTA				31
UBS				157

Hospital São Vicente de Paulo	120
Encaminhamentos/orientações referentes ao trabalho	
Currículo	227
Cursos	87
PAT	275
Ingressou no trabalho	54
Orientação referente aos Abrigos/Casa de Passagem	
SOS	442
CTEC	262
Santa Marta	183
Situações referentes à moradia	
Rua	2754
Santa Marta	67
SOS	395
CTEC	119
Outros	890

Formas como usuários deixaram a cidade no mês	
Auxiliados com transporte CPTM (SOS)	489
Auxiliados com transporte CPTM (Centro POP)	857
TOTAL	1346
Posição PSR em Jundiá no Mês - Indicador	
Recambiados CPTM	1391
Recambiados Transporte Interurbano	258

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL					
TOTAL	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos +
1675	Masculino	2	1	1407	46
	Feminino	-	-	347	8
Situações identificadas					
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas					1120
Pessoas usuárias de drogas lícitas					1334
Migrantes					444
Suspeita Transtorno mental					93
Deficiência física					82
Volume de abordagens realizadas					
Quantidade total de abordagens					2446
Quantidade de pessoas observadas pela equipe					748

Busca Ativa	317
Chamados	
Quantidade de chamados recebidos (diurno e noturno)	280
Quantidade de chamados atendidos	301
Encaminhamentos/Acompanhamentos	
Para atendimento no Centro POP	283
Hospital São Vicente	55
CEAD/CAPS AD	4
CAPS	5
SOS	1219
CTEC	935
Santa Marta	246
Embarque	224



Quantidade de pessoas em situação de rua atendidas em 2017 por mês - Centro POP Jundiá (SP)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média anual
Centro POP	391	285	373	313	385	388	397	380	342	381	365	362	364

Elaboração: DVS UGADS, fevereiro de 2018

Fonte: RMA Jundiá SP

II. Unidades de Acolhimento Institucional – Rede Pública e conveniada

a) Atendimento de Adultos e Famílias

Casa Sol /Mulheres Vítima de Violência: O Abrigo Municipal Casa Sol atende mulheres vítimas de violência doméstica ameaçadas de morte. Sua capacidade de atendimento é para 10 pessoas e o atendimento em 2017 foi de 26 mulheres e 33 crianças.

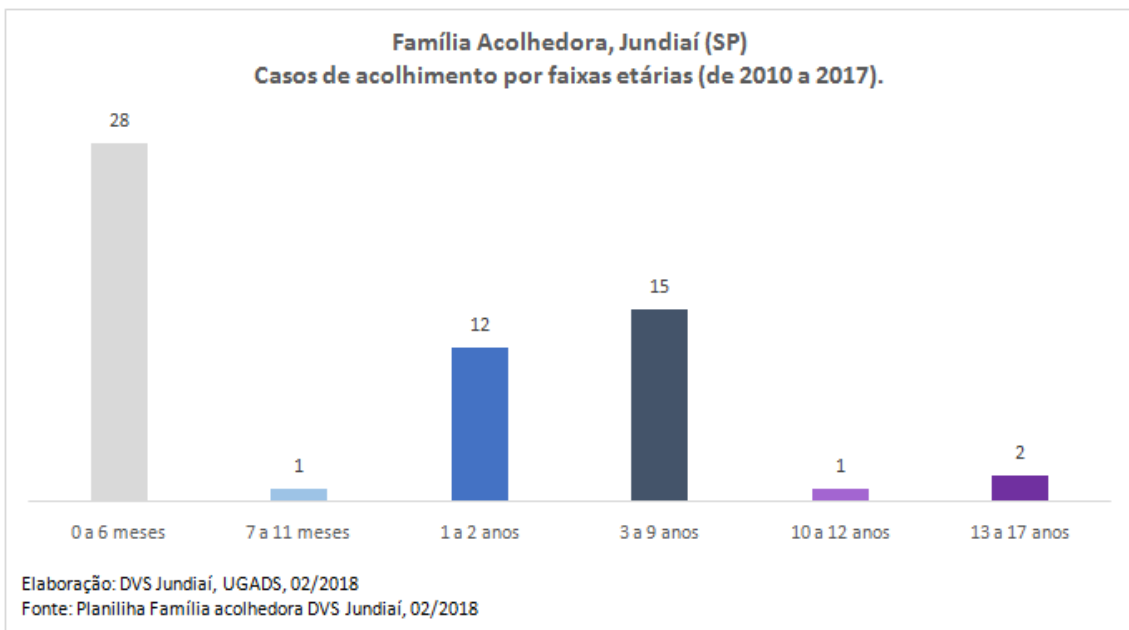
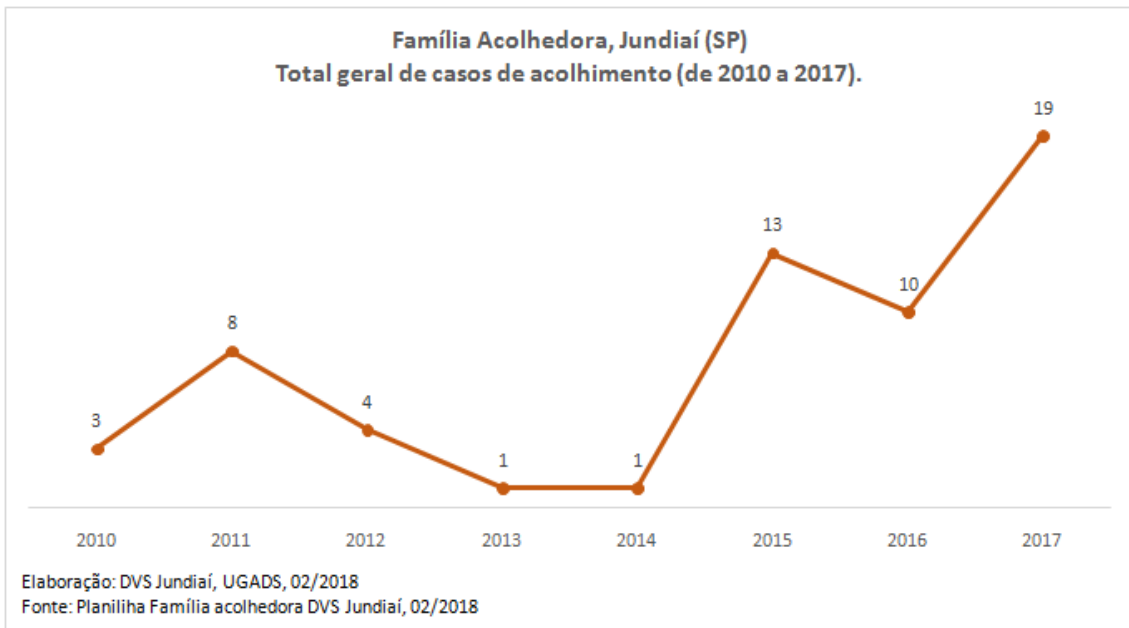
b) Atendimento de Crianças e Adolescentes

I. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Programa Família Acolhedora consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. A família de acolhimento representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança ou adolescente. Em 2017 passaram pelo Serviço 19 crianças.

II. Acolhimento institucional

No início de 2017 o município enfrentou algumas dificuldades relativas ao número de vagas nos serviços de acolhimento, conveniados pela Prefeitura, a saber: Casa Transitória I e II (40 vagas) e Casa de Nazaré (40 vagas). Para mitigar este problema contatamos o Juiz da Vara da Infância e Juventude para solicitar que se priorizasse o encaminhamento de crianças para o Serviço de Família Acolhedora e ampliamos a capacidade deste Serviço, de 10 para 15 crianças.



c) Atendimento de idoso

I. Serviço de acolhimento institucional

O município de Jundiaí mantém parceria para acolhimento de idosos, que estejam em situação de vulnerabilidade social. A avaliação dos casos é feita pelo

CREAS, e os casos são encaminhados pelos CRAS e pelo GTII. As ILPIs parceiras são: Cidade Vicentina Frederico Ozanan, com 32 vagas; Lar Nossa Senhora das Graças, com 43 vagas, e com a Shangrilá, com 12 vagas. Em dezembro de 2017 87% das vagas estavam ocupadas.

II. Vila Dignidade/ República

O Programa Vila Dignidade, instituído pelo Decreto nº 54.285, de 29 de abril de 2009, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 56448/2010, é voltado ao atendimento a idosos independentes de baixa renda e entendido como Acolhimento Institucional na modalidade República, constitui-se de 16 casas, onde atualmente residem 20 (vinte) idosos, sendo 04 (quatro) casais, 06 (seis) homens e 06 (seis) mulheres que vivem sozinhos. É constituído de moradias assistidas em um pequeno condomínio, com casas adaptadas, e com áreas de convivência, garantindo acompanhamento social permanente ao público beneficiado, integrado à rede de serviços do Município.

O reconhecimento desse serviço como Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade República aconteceu em 2016, a partir da solicitação da Secretaria Estadual de Assistência Social de que o serviço fosse incluído no PMAS, como acolhimento institucional na modalidade república, anteriormente era reconhecido como um Serviço de Média Complexidade. Vamos rever essa posição junto a Secretaria Estadual - DRADS pois não temos este entendimento.

O trabalho social desenvolvido na Vila Dignidade é realizado através do apoio de 01 (uma) assistente social do CREAS e de 01(uma) psicóloga da Casa Sol, temos ainda uma técnica de enfermagem que realiza o acompanhamento tanto da Vila Dignidade como do Condomínio do Idoso.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

VALORES UTILIZADOS EM RECURSOS HUMANOS

2017	RECURSOS MUNICIPAIS
RH - Conselheiros Tutelares	R\$ 1.420.435,22
RH - Gestão	R\$ 5.630.545,34
RH - Proteção Básica	R\$ 4.884.214,08
RH - Proteção Especial	R\$ 6.023.105,91
TOTAL	R\$ 17.958.300,55

EXECUÇÃO FINANCEIRA 2017 - PMAS								
ORIGEM DOS RECURSOS	PROTEÇÕES SOCIAIS	PREVISÃO INICIAL DE REPASSE	RECURSOS DISPONIBILIZADOS	RESULTADO DE APLIC. FINANCEIRAS	VALORES EXECUTADOS	VALORES REPROGRAMADOS	VALORES DEVOLVIDOS	% DEVOLUÇÃO
RECURSOS MUNICIPAIS (FMAS)	BÁSICA	1.355.100,00	1.312.830,00	-	1.255.910,77	-	-	
	ESPECIAL DE MÉDIA	1.039.300,76	1.046.518,00	-	1.035.222,58	-	-	
	ESPECIAL DE ALTA	9.134.600,00	8.918.660,00	-	8.397.232,76	-	-	
	TOTAIS	11.529.000,76	11.278.008,00	-	10.688.366,11	-	-	
RECURSOS ESTADUAIS (FEAS) *	BÁSICA	-	-	-	-	-	-	
	ESPECIAL DE MÉDIA	-	-	-	-	-	-	
	ESPECIAL DE ALTA	417.720,00	417.720,00	3.069,51	420.789,51	-	-	0%
	TOTAIS	417.720,00	417.720,00	3.069,51	420.789,51	-	-	
RECURSOS FEDERAIS (FNAS) *	BÁSICA	718.000,00	1.972.731,07	25.896,33	1.013.706,76	984.920,64	-	
	ESPECIAL DE MÉDIA	681.000,00	1.690.851,96	24.313,14	708.732,45	1.006.432,65	-	
	ESPECIAL DE ALTA	640.000,00	1.070.868,17	8.435,79	650.984,08	428.319,88	-	
	TOTAIS	2.039.000,00	4.734.451,20	58.645,26	2.373.423,29	2.419.673,17	-	
TOTAL DE RECURSOS (FUNDOS) *	BÁSICA	2.073.100,00	3.285.561,07	25.896,33	2.269.617,53	984.920,64	-	0%
	ESPECIAL DE MÉDIA	1.720.300,76	2.737.369,96	24.313,14	1.743.955,03	1.006.432,65	-	0%
	ESPECIAL DE ALTA	10.192.320,00	10.407.248,17	11.505,30	9.469.006,35	428.319,88	-	0%
	TOTAIS	13.985.720,76	16.430.179,20	61.714,77	13.482.578,91	2.419.673,17	-	

* "Recursos Disponibilizados" Federais e Estaduais não são orçamentários, se referem a superávits financeiros que fazem parte da conta para efeito de reprogramação, exceto IGD's que não entram nesta tabela.

